



Protocolo: **11556/2022**
Requerente: **PROGEM - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Órgão: **PROGEM - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Assunto: **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO**
Responsável: **VICTOR LOIOLA RODRIGUES GASPAR**
Observação:

DESPACHO Nº 2835/2022

À COGEINST (Pregoeiro),

1. Fls. 405/407: Por dever de cautela, e evitando-se arguição futura de nulidade, suspenda-se o certame na fase em que se encontra, até ulterior deliberação do TCE-RJ nos autos do Processo **TCE-RJ nº 214.472-3/2022**.

Anote-se a suspensão no sistema que processa o Pregão Eletrônico e no Portal de Transparência. Publique-se.

2. Segue manifestação, em 24 (vinte e quatro) laudas, que encaminhei ao col. TCE-RJ, via SICODI.

Cabo Frio, 25 de maio de 2022.

Victor Loiola Rodrigues Gaspar
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 002084/21
Matrícula nº 352413



VICTOR LOIOLA RODRIGUES GASPAR
Autenticado e assinado eletronicamente em 25/05/2022 17:06:48
<http://conferencia.progem.cabofrio.pgmnet.com.br/1653509208616020>

Rua Florisbela Roza da Penha, 292 - Braga
CEP: 28908-050, Cabo Frio, Rio de Janeiro
Email: procuradoria@cabofrio.rj.gov.br
Tel: (22) 3199-9017 | Ramal: 266